

43274/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
NÚCLEO DE CONTRATOS

Termo de Aditivo VIII

Contrato de prestação de serviços de seguro de veículos automotores.

Contrato nº 72/2014 – NC/PROGF

Contrato nº 01 /2015 – SICON

Termo Aditivo VIII que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** referente à prestação de serviços de **SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS** para a UFMA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO, Instituição de Ensino Superior Pública, instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.279.103/0001 -19, com sede nesta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, **Avenida dos Portugueses, nº 1966-Bacanga, Ed. Castelo Branco, CEP: 65.080-805**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, o Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, de um lado e do outro lado pela Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Rua Guaianases - **1238, Campos Elíseos, CEP: 01.204-001, na cidade de São Paulo/SP, fone: (11) 3366-3258 fax: (11) 3366-5263, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br**, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **MARTA WOUTERS MONTOYA**, portadora do CPF Nº 603.184.650-00, e pelo Sr. **JOELSON RENATO BARBOSA**, portador do CPF Nº 019.965.409-39, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto do **Processo administrativo nº 23115.015068/2014-13**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1. Clausula Primeira:** O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 72/2014 NC/PROGF, ao valor de **R\$ 243.405,74 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, por mais 12 meses, ficando o contrato com a vigência de **10/12/2019 a 10/12/2020**.
- 2. Clausula Segunda:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA NÚCLEO DE CONTRATOS

da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte: 8100

PTRES: 108485

- Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, por serem compatíveis, com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do contrato original, ora aditado.
- Cláusula Quarta:** Dos valores para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

	Início	Término	Período (meses)	Valor R\$
CT. Nº72/2014	10/12/2014	10/12/2015	12	R\$ 240.000,00
Termo Aditivo I Aditivo de Valor de 10,91%	Data de Assinatura	10/12/2015	-	R\$ 26.181,94
Termo Aditivo II Aditivo de Valor de 2,39%	Data de Assinatura	10/12/2015	-	R\$ 5.733,36
Termo Aditivo III Aditivo de Valor de 0,35%	Data de Assinatura	10/12/2015	-	R\$ 834,44
Total do Primeiro Ano de Contrato	10/12/2014	10/12/2015	12	R\$ 272.749,74
Termo Aditivo IV Prorrogação do Contrato	10/12/2015	10/12/2016	12	R\$ 272.749,74
Termo Aditivo V Prorrogação do Contrato – Retirada de alguns veículos do seguro	10/12/2016	10/12/2017	12	R\$ 253.539,04
Termo Aditivo VI Prorrogação do Contrato	10/12/2017	10/12/2018	12	R\$ 248.028,98
Termo Aditivo VII Prorrogação do Contrato	10/12/2018	10/12/2019	12	R\$ 243.497,65
Termo Aditivo VIII Prorrogação do Contrato	10/12/2019	10/12/2020	12	R\$ 243.405,74

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA NÚCLEO DE CONTRATOS

5. Clausula Quinta: Todas as demais cláusulas, que não sejam incompatíveis com o presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

6. Clausula Sexta: O presente termo aditivo será publicado, em extrato nos termos do parágrafo único do Art.61, Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, ajustados e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís - MA, 10 de Dezembro de 2019


NATALINO SALGADO FILHO
CONTRATANTE


MARTA WOUTERS MONTOYA
CONTRATADA


JOELSON RENATO BARBOSA
CONTRATADA


Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2019 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23115015068201413.

PREGÃO SRP Nº 80/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 72/2014-NC/PROGF, ao valor de R\$ 243.405,74 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 154041-15258-2019NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.